

PORTARIA Nº 111/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25 de fevereiro de 2015, a Portaria nº 400/2015, de 18 de maio de 2015, que estabeleceu lotação provisória à servidora **ERIKA AUGUSTA FREITAS DE SOUZA CARVALHO**, Analista Ministerial: Ciências Jurídicas, matrícula nº 70507, na 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

